



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
GERENCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do CONVITE nº 011/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARA-RAIOS, TORRES E ANTENAS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA**, proveniente do Processo Administrativo nº 1136-PG/2015.

CONSIDERANDO que na sessão publica marcada para o dia 23 de OUTUBRO de 2015, conforme relatado na ata de SESSÃO, onde os participantes apresentaram documentação insuficiente para que fosse possível a contratação.

RESOLVO:

- I - **REVOGAR** com fundamento no artigo 49, *caput* e INC I, da Lei 8.666/93;
- II - **DETERMINAR** que seja respeitado o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, antes de ser dado o prosseguimento aos atos subsequentes do processo;
- III - **AUTORIZAR** a publicação deste ato.

Jahu, 05 de NOVEMBRO de 2015.

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

